

Regulamento do Concurso de Ilustração para o Mural da Fachada da Escola

Agrupamento de Escolas da Boa Água

1. Enquadramento e Objetivo

No âmbito do Plano Nacional das Artes e inserido no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas da Boa Água, é lançado o presente concurso de ilustração com o objetivo de selecionar uma proposta artística para a realização de um mural na fachada da escola. O concurso tem como tema a obra literária "**Ruas (In)visíveis: artes, lusofonias e palcos**" e deve incorporar elementos representativos da escola e do agrupamento, promovendo a criatividade e a expressão artística dos alunos.

A ilustração vencedora será pintada na fachada da escola com a colaboração de um grafiter profissional, no âmbito de uma residência artística sobre as Artes de Rua a realizar no agrupamento, integrada no Plano Cultural de Escola do agrupamento.

2. Destinatários

O concurso é dirigido aos alunos do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, pertencentes ao Agrupamento de Escolas da Boa Água.

3. Disciplinas Envolvidas

As disciplinas de **Educação Visual**, **Educação Tecnológica** e **Educação Musical** estarão envolvidas no apoio e orientação dos alunos durante o processo de criação.

4. Tema do Concurso

A ilustração a ser submetida pelos participantes deve:

- Representar a obra "**Ruas (In)visíveis: artes, lusofonias e palcos**";
- Incorporar elementos que simbolizem a escola e o Agrupamento de Escolas da Boa Água;
- Poder inspirar-te no hino do agrupamento, cuja letra é:

Boa Água é nossa escola

É onde queremos estar

Alunos e professores

É nosso segundo lar

Cada dia é uma aventura

Muito sonho e fantasia

Quando há dificuldades

Lutamos com energia

(Refrão)

Somos heróis no dia-a-dia

Rumo ao futuro com alegria

Esta é a escola que me faz crescer

Na Boa Água aprendo a vencer

Passo a passo de mãos dadas

Ninguém pense em desistir

Juntos conseguiremos

Um futuro construir

Novos mundos alcançamos

Tesouros por descobrir

No passado foram mares

Hoje às estrelas queremos ir

Professor Fernando Negrão

letra e música

5. Regras de Participação

5.1 Cada participante pode submeter apenas uma ilustração original.

5.2 As propostas devem ser realizadas em papel A3, utilizando técnicas de pintura à escolha do aluno (lápis de cor, aguarela, guache, marcadores, etc.).

5.3 As ilustrações devem ser entregues até à data limite estabelecida (consultar o cronograma no ponto 9).

6. Entrega das Propostas

6.1 As propostas devem ser entregues ao professor da disciplina de Educação Visual, acompanhadas de uma ficha de inscrição preenchida com os dados do aluno (<https://forms.gle/V4KbeuMmcuUDXxwG9>).

6.2 Não serão aceites propostas após o prazo definido.

7. Avaliação e Critérios de Seleção

As propostas serão avaliadas por:

- **Votação dos Colegas:** Todos os alunos da escola terão a oportunidade de votar nas propostas expostas.
- **Júri Especializado:** O júri será composto pelos seguintes elementos:
 - Um professor representante do Plano Nacional das Artes;
 - Um elemento da direção da escola;
 - Um professor de Português;
 - Um representante das funcionárias;
 - A Presidente do Conselho Geral.

Os critérios de seleção serão:

1. Originalidade;
2. Criatividade;
3. Representação da obra "Ruas (In)visíveis: artes, lusofonias e palcos";
4. Incorporação de alguns elementos do hino do agrupamento;
5. Qualidade da composição gráfica;
6. Boa técnica de pintura.

8. Prémios

O autor da ilustração vencedora receberá um prémio a ser divulgado posteriormente, além da honra de ver a sua obra reproduzida no mural da fachada da escola.

9. Cronograma

- **Lançamento do Concurso:** 31 de março de 2025
- **Prazo para Entrega das Propostas:** 30 de abril de 2025

- **Exposição e Votação pelos Colegas:** de 4 de maio a 10 de maio de 2025
- **Avaliação pelo Júri:** de 4 maio a 10 de maio de 2025
- **Divulgação dos Resultados:** 12 de maio de 2025

10. Disposições Finais

10.1 A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.

10.2 As propostas submetidas passarão a ser propriedade do Agrupamento de Escolas da Boa Água para fins de exposição ou outras iniciativas relacionadas com o tema.

10.3 Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela organização do concurso.

Hiperligação do sítio eletrónico:

<https://sites.google.com/aeboaagua.org/concursoilustracaomural/p%C3%A1gina-inicial>

Boa sorte a todos os participantes!